



TERMO DE APROVAÇÃO

INTERPRETAÇÃO TÉCNICA ICPC 08 (R1) CONTABILIZAÇÃO DA PROPOSTA DE PAGAMENTO DE DIVIDENDOS

A Coordenadoria Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) torna pública a aprovação pelos membros do CPC, de acordo com as disposições da Resolução CFC nº. 1.055/05 e alterações posteriores, da INTERPRETAÇÃO TÉCNICA ICPC 08 (R1) – CONTABILIZAÇÃO DA PROPOSTA DE PAGAMENTO DE DIVIDENDOS. A Interpretação Técnica revisada (R1) foi elaborada a partir do Pronunciamento Técnico CPC 24 – Evento Subsequente, equivalente ao IAS 10 – Events after the Reporting Period, emitido pelo IASB e sua aplicação, no julgamento do Comitê, produz reflexos contábeis que estão em conformidade com as normas internacionais emitidas pelo IASB.

A aprovação da INTERPRETAÇÃO TÉCNICA ICPC 08 (R1) – CONTABILIZAÇÃO DA PROPOSTA DE PAGAMENTO DE DIVIDENDOS pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis está registrada na 72ª Ata da Reunião do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, realizada no dia 1º de Junho de 2012.

O Comitê recomenda que o Pronunciamento seja referendado pelas entidades reguladoras brasileiras visando sua adoção.

Brasília, 1º de junho de 2012.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS